

6- LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA GARAGEAMENTO

DOCUMENTOS GERAIS

1. Preenchimento completo do requerimento com assinatura do responsável técnico e representante legal;
2. Taxa de expediente paga - (A3), se aplicável;
3. Identidade e CPF do Representante Legal, com sua devida procuração original, quando necessária;
4. Escritura do imóvel ou documento similar; ou contrato de locação autorizando a atividade;
5. Caso o proprietário não seja o requerente deverá anexar documento, autorizando a atividade pretendida;
6. Identidade e CPF do responsável técnico;
7. CNPJ da empresa ou CPF do requerente;
8. Contrato social/ última alteração;
9. Planta de localização- Google indicando o local e seus acessos;
10. Certidão de zoneamento e viabilidade emitida pela secretaria Municipal de Urbanismo;
11. Declaração de presença ou não de cursos ou corpos d'água. Em caso positivo, anexar Certidão Ambiental, informando a Faixa Marginal de Proteção;
12. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável técnico;
13. Laudo de Exigências e Certificado de aprovação fornecido pelo Corpo de Bombeiros (Decreto 42 de 17 de dezembro de 2018- Códigos de Segurança contra Incêndio e Pânico – COSCIP);

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

1. Formulário de cadastro ambiental preenchido e assinado pelo responsável técnico fornecido pela SMARHS;
2. Alvará válido;
3. Formulário de Cadastro de Transportadoras preenchido e assinado pelo responsável técnico;
4. Cópia do CPF e do Registro no Conselho de Classe do (s) profissional (is) responsável pela elaboração do plano de atendimento a emergência, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atualizada e devidamente quitada.
 - a. Se a transportadora mantém base de apoio no Município de Niterói com as atividades de garageamento, manutenção e abastecimento da própria frota, e/ou estocagem de resíduos, apresentar, além dos documentos gerais referentes ao imóvel, memorial descritivo contendo, no que couber:
 7. Localização da base de apoio;
 8. Planta de localização, situando a atividade no contexto da região, possuindo as coordenadas geográficas;
 9. Planta baixa de arquitetura contemplando todas as atividades (triagem e estocagem);
 10. Planta baixa contemplando a rede de drenagem pluvial e a rede de esgoto sanitário;
 11. Descrição dos tipos de resíduos a serem transportados;
 12. Procedimentos adotados na limpeza e manutenção das unidades de transporte dos resíduos, incluindo o sistema de tratamento utilizado para os efluentes líquidos gerados;
 13. Relação dos resíduos gerados na base de operação e o destino adotado;

14. Quando a limpeza ou manutenção das unidades de transportes for feita por terceiros apresentar cópia dos 3 (três) últimos comprovantes da realização dos serviços;
15. Sistema de tratamento existente para os efluentes sanitários, indicando o número de funcionários lotados na base de operação ou declaração da concessionária de esgotos de que os mesmos possuem destino final adequado;
16. Especificação dos tanques de combustíveis existentes para abastecimento dos veículos, indicando a capacidade de cada um e respectivos sistemas de controle preventivos (dique de contenção, conjunto separador água e óleo, dentre outros) e de combate a acidentes, específico para tanques aéreos ou quando o abastecimento das unidades de transportes for feito por terceiros apresentar cópia dos 3 (três) últimos comprovantes da realização do serviço;